



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br e copel.guaraparies@gmail.com

Quanto aos questionamentos apresentados referente ao EDITAL PE Nº 179/2022, esclarecemos que:

1º PERGUNTA:

Na pág. 11 o edital informa:

17.4 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

Para este certame será necessário apresentar PLANILHA DE CUSTOS? Se sim, ela deve ser apresentada junto com a proposta INICIAL ou somente junto com a PROPOSTA READEQUADA após a fase de lances?

→ Informamos que não é necessário, apenas o modelo de proposta do Edital.

2º PERGUNTA:

O edital informa:

1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Esse exigência de documento autenticado seria apenas se a empresa tiver que apresentar a documentação pessoalmente?

→ Se os documentos não tiverem autenticação digital ou chancela de órgão oficial, deverá ser autenticada em Cartório.

3º PERGUNTA:

Qual é o prazo de entrega dos veículos?

→ Conforme o ITEM 4, “R” do Termo de Referência, o prazo será de 30 (trinta) dias úteis)



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br e copel.guaraparies@gmail.com

4º PERGUNTA:

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias será de responsabilidade do órgão?

- Conforme o Termo de Referência constante no EDITAL PE Nº 179/2022, os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias serão de responsabilidade do órgão.

5º PERGUNTA:

Na pág. 4 informa:

6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO e de acordo com o descrito no Anexo I.

Ocorre que na pág. 39 o edital informa:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O prazo para execução **dos serviços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato e de acordo com o descrito no Anexo I.

Diante da divergência apresentada, qual prazo devemos considerar?

- O prazo para execução do serviço será de 90 dias, na cláusula terceira da minuta de contrato houve um erro material.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br e copel.guaraparies@gmail.com

6º PERGUNTA:

Na pág. 26 o edital informa:

OBS: NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, VÁLIDA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Acessamos o portal do referido município para tentar tirar um CND. Porém para as empresas que não são sediadas na cidade aparece apenas a mensagem abaixo:

Nono seguro | servicos-tributario.guarapari.es.gov.br:8080/tb/servlet/controle

Entrada (1.302) - er... Minha Página | Port... Súmula-TCU nº 289... 1283.pdf Modelos Quantidade de ates... Comprovação da ca...

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAPARI ESPÍRITO SANTO

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Serviços ao Contribuinte **Certidão Negativa - Contribuinte**

Pesquisa Débitos Imóvel
Pesquisa Débito Empresa
Pesquisa Débito Contribuinte

Certidão Negativa Contribuinte
Certidão Negativa Imóvel
Certidão de Área Construída
Certidão de Valor Venal
Espelho de Cadastro - Imóvel
Espelho de Cadastro - Empresa
Declaração de baixa da empresa

Consultar Certidão

2ª Via Carnê IPTU
2ª Via Carnê Parcelamento Imobiliário
2ª Via Carnê Parcelamento Mobiliário
2ª Via Carnê Parcelamento Contribuinte
ITBI Guia de Transmissão

Cadastrar Contribuinte de Outro Município

Nenhum cadastro foi encontrado.

CNPJ/CPF: 12532258000144

Texto Imagem:

ATENÇÃO
Para a emissão da Certidão Negativa de Débitos é necessário desabilitar o bloqueio de janela "Pop-up".

Assim, indaga-se: caso nossa empresa seja a vencedora do certame onde devemos ir para ter acesso a essa certidão?

- ➔ Essa dúvida deverá ser direcionada a SEMFA, haja vista que a mesma que é responsável pela emissão das certidões.

7º PERGUNTA:

Em relação a possíveis infrações/multas, por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito?

- ➔ Deverá ser feito por meio de protocolo - PROCESSO ADMINISTRATIVO.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br e copel.guarapararies@gmail.com

8º PERGUNTA:

Na pag. 23 o edital disponibiliza esse quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO de 02(duas) Veículos do Tipo "B" Ambulância de Suporte Básico; Conforme Classificação Da Portaria Nº 2048 Do Ministério Da Saúde; Aplicação: Atendimento e Transporte De Pacientes Em Emergências Pré-Hospitalares E/Os De Transporte Inter Hospitalar. cor branca, com no mínimo 10,5m² montado em monobloco ou sobre chassi; Adaptado Para Viatura Tipo Ambulância De Suporte Básico. Especificação Mínima do Veículo: Motor do veículo com potência não inferior a 100 cv; Distância Entre eixo não inferior a 3500; capacidade de carga mínima 1390 kg Combustível; Diesel Direção hidráulica; Cambio Manual ou automatico; Número de marchas 5 ou 6 a frente e 1 a ré; Sistema de freio abs original de fábrica; controle de tração; Ar-condicionado na cabine do motorista e do paciente; Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos; airbag para motorista e passageiro, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina, luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira; Protetor de Carter e cambio; suspensão dianteira e traseira; tanque de combustível não inferior a 65 litros; rodas e pneus com medidas de 225/75 R16G, pneus subressalentes nas mesmas medidas; controle de tração; Deverá Ser Dotada De 5 (cinco) Portas, Sendo 2 (duas) na Dianteira da cabine do Veículo, 1 (uma) na lateral esquerda lado direito e 2 (duas) localizada Na Traseira Do Veículo; janela na lateral direita, esquerda e traseira, c/ vidros deslizantes jateados; portas traseiras com limitadores em aço para facilitar o fechamento e a abertura; Divisória de comunicação entre a cabine do motorista e paciente c/ vidros deslizantes jateados; Jogo de tapete de borracha para a cabine; Adaptação para Ambulância no compartimento traseiro: 01 (uma) Maca retrátil articulada, em alumínio tubular. Com capacidade de carga não inferior a 290 kg. Ajustável em 06 posições de altura, com colchonete revestido em material impermeável, costurado eletronicamente. Banco traseiro para dois acompanhantes com encosto e cinto de segurança individuais de três pontos; Armário com fechamento frontal com portas correias; 01 (um) Suporte p/ cilindro oxigênio com cinta de fixação ; 01 cilindro de oxigênio 1 m³ c/ válvula reguladora de pressão; 01 (um) suporte de soro e sangue; Pega mão no teto em perfil tubular de alumínio Iluminação interna Régua tripla com circuito de oxigênio, humidificador, aspirador; 1(uma) luminária atôgena embutida no teto e 1 (uma) luminária direcional. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02	Mês	R\$ 40.657,70	R\$121.973,10

O valor unitário de R\$ 40.657,70 é referente ao valor mensal dos 2 veículos ou somente de apenas 1 veículo? Ex:

R\$ 40.657,70 refere-se a locação mensal de 1 veículo?

Ou seria

R\$ 40.657,70 para os 2 veículos? R\$ 20.328,85 para cada?

→ O valor refere-se aos dois veículos.